



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SETOR DE ENGENHARIA

DETALHAMENTO DO BDI

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
- EMEF "SANTA TEREZINHA"

Processo: 24.973/2024

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	3,17	%
Riscos - R	1,50	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	2,50	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	3,00	%
Lucro - L	9,00	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	6,00	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	%
Alíquota Efetivado do ISS	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

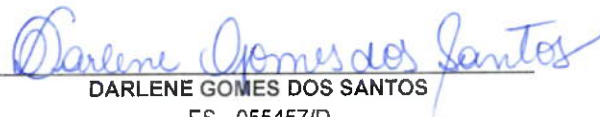
$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 =$$

28,00%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações e de 60 %, com a respectiva alíquota de 3 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Eng^a. Civil
CREA
Portaria


DARLENE GOMES DOS SANTOS
ES - 055457/D
138/2025

Ordenadora
de Despesa
Cargo
Decreto

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
17.655/2025